



Portaria nº 19, de 27 de abril de 2015.

O Diretor da Escola Paulista de Medicina, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,  
RESOLVE:

Art. 1º – Considerando:

- a) a aposentadoria do Prof. Dr. Valdemar Ortiz, que se dará na data de 04 de maio de 2015, nomeado Chefe interino da Disciplina de Urologia, do Departamento de Cirurgia da Escola Paulista de Medicina pela Portaria 030-14;
- b) o posicionamento da Comissão de Orientação do Processo Decisório da Ocupação do Cargo de Chefe da Disciplina de Urologia, solicitado pelo Conselho do Departamento de Cirurgia, concluiu:
  - 1- existir grande complexidade administrativa atual na Disciplina mencionada;
  - 2- haver a necessidade de criação imediata de intervenção na mesma Disciplina;
  - 3- haver a necessidade de nomeação de uma comissão de intervenção, externa à Disciplina, composta por, no mínimo, três professores;
  - 4- ser a função primordial, de tal comissão de intervenção, criar de um colégio eleitoral para a eleição de um futuro chefe da Disciplina de Urologia;

O Diretor da Escola Paulista de Medicina, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e, com base no exposto acima, verificando a urgência da situação, indica os Profs. Drs. José Carlos Costa Baptista da Silva, Rui Monteiro de Barros Maciel e Nitamar Abdala, para, sob a coordenação do primeiro, serem interventores na Disciplina de Urologia, para condução do processo sucessório e reestruturação da Disciplina durante o período de seis meses, contados a partir da homologação da indicação na próxima reunião ordinária da Congregação.

Art. 2º - A indicação dos interventores será homologada na próxima reunião ordinária da Congregação, a ser realizada em 05 de maio de 2015.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

  
Prof. Dr. Antonio Carlos Lopes  
Diretor